



INDICAÇÃO 259/2018

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em exercício, Marco Aurélio Soares.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente, realize serviços de pintura de solo no cruzamento da Rua Tasey Yokobatake com as Ruas Luiz Estevam de Oliveira e Bento Ferreira de Camargo, no bairro Jardim Nova Pilar II.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica este pleito visto que na referida área a circulação de veículos é intensa, principalmente nos finais de tarde, onde moradores estão retornando às suas residências e crianças de escolas, não tendo nos referidos pontos nenhum tipo de pintura de solo, como PARE e de pedestres, vindo por vezes a ocorrer inúmeros acidentes, trazendo transtornos aos cidadãos que ali circulam. Senhor Prefeito já realizei o mesmo pedido através de ofício nº 006/2018 em 03 de janeiro de 2018 e até a presente data nada foi feito.

Seguem fotos do local para melhor entendimento.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2018.

PAULO HENRIQUE PINHEIRO
Vereador-MDB



Câmara Municipal de Pilar do Sul

